

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON VAZ DE MELLO, VICE - PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE:

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, Almirante-de-Esquadra José Espíndola, Tenente-Brigadeiro/Vasco Alves Secco, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, e o Exmó. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Álvés Cabral.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, com causa justificada.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Álvaro Hecksher.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

=====

Nº 34.306 - EMBARGOS. Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Embargante: O Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar, nos autos da apelação referente ao civil Nilo Guimarães Leal, absolvido do crime previsto no art. 241, do CPM, Embargado: O acordão do Superior Tribunal Militar, de 28/X/964. - (Julgamento / em sessão secreta)

R E V I S Ã O C R I M I N A L

=====

Nº 1.017 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Requerente: Nilceu Garbos, 3º Sgt. Telegrafista, nº 51.0470.3, da Marinha, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art. 181, do CPM, por acordão do Su-

(Cont. da ata da 14ª Sess., em 9/IV/965)

perior Tribunal Militar, de 20 de julho de 1964. -
- Tomaram conhecimento e indeferiram a Revisão, u
nânimemente.

H A B E A S - C O R P U S
=====

Nº 27.673 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Al-
ves Secco. Paciente: José Fernandes do Rego, civil.
Impetrante: Antonio Evaristo de Moraes Filho, advo-
gado. - Concederam a ordem, para que seja
pôsto em liberdade, sem prejuizo do processo, con-
tra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Lima Brayner.
Os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende, Ten. Brig
Alves Secco e Dr. Ribeiro da Costa concediam, por
incompetência da Justiça Militar,

R E P R E S E N T A Ç Ã O
=====

Nº 695 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da
Costa. - O Dr. José Tinoco Barreto, Juiz Auditor da
2ª Auditoria da 2ª R.M., solicita a convocação de um
Conselho Extraordinario, para processar e julgar con-
comitantemente, c/o CPJ, processos distribuidos a Au-
ditoria, devido ao acumulo de serviço. - Indeferi-
ram a Representação, com relação a convocação do Con-
selho Extraordinario, contra o voto do Exmo. Sr. Mi-
nistro Gen. Ex. Pery Bevilacqua, que deferia.

A P E L A Ç Õ E S
=====

Nº 34.502 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Re-
zendé. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Ca-
bral. Apelante: João Alves da Cruz, Sd. do Exército,
condenado a 2 meses e 10 dias de prisão, incurso no
art. 182, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da Audi-
toria da 5ª R.M. - Confirmaram a sentença que con-
denou a 2 meses e 10 dias, unânimemente,

Nº 34.556 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de
Rezende. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves
Secco. Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da Ae-
ronautica. Apelada: A sentença do CPJ da 1ª Aud. da
Aeronautica, que absolveu Cezar da Silva Lima, S2, Q.
IG. FI, do crime previsto no art. 182, § 5º, do CPM.
- (Julgamento em sessão secreta)

Nº 34.495 - Pará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev.
O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Apelan-
te: A Promotoria da Auditoria da 8ª R.M. Apelada: A
sentença do CPJ, para a Aeronautica, da Auditoria da
8ª R.M., que absolveu Manoel Carlos Lamberg, 3º

(Cont. da ata da 14ª Sess., em 9/IV/965)

Sgt., do crime previsto no art. 203, do CPM, sem prejuízo da ação disciplinar; Manoel Eriberto Saraiva/Machado, Antonio Cândido da Silva, Abdulcarim Almeida Tobu, Edson Simões Cadaxo, Manoel Benvindo Pinheiro, Humberto de Castro Furtado de Menezes e Euclides Queiroz Filho, civis, do crime previsto no art. 208, do CPM. - (Julgamento em sessão secreta).

Nº 34.454 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 1ª R.M. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud. da 1ª R.M., que absolveu Delaias Gomes Batista, 3º Sgt. do Exército do crime previsto no art. 182, § 5º, do CPM. - (Julgamento em sessão secreta).

Nº 34.477 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Apelante: Luiz Nogueira da Silva, MN. 1ª Cl. nº ... 58.0837.3, condenado a 1 mês de detenção, incurso no art. 227, do CPM, por desclassificação. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Auditoria de Marinha. - Deram provimento, para absolver, sem prejuízo da ação disciplinar, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa, Gen. Ex. Pery Bevilacqua e Gen. Ex. Mourão Filho, que confirmavam a sentença. (Não tomaram parte no julgamento; os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.493 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Renato Rodrigues, Sd. do Exército, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM, diminuído de 2 meses, de acordo com o art. 62, inc. I, § 1º, do mesmo diploma legal. Apelada: A sentença do CJ do 2º GCAAe. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg.; os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório)

Nº 34.535 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Josino Jorge da Silva, 3º Sgt. da Aeronautica, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Auditoria da Aeronautica. - Confirmaram a sentença; unânimemente. (Não tomaram parte no julg.; os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.445 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Marcos Eduardo Nogueira, Sd. do Exército, condenado a 8 meses de prisão, incurso no

art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do Grupo-Escola de Artilharia. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses; unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

- Nº 34.543 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: José Francisco Lino, Taifeiro da Aeronáutica, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Salvador. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).
- Nº 34.451 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Mário Alberto Moreira, Sd. do Exército, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 159, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º B C. - Confirmaram a sentença, contra o voto: do Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bêvilacqua, que absolvía. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola e Dr. Murgel de Rezende, por não terem assistido ao relatório).
- Nº 34.426 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Diones Carneiro, CB. MR. 53.2056, condenado a 7 meses de detenção, incurso no art. 163 do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud. de Marinha. - Confirmaram a sentença apelada, unânimemente.
- Nº 34.549 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: José Vicente Teixeira, Sd. da Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Fortaleza. - Confirmaram a sentença, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco, Alm. Esq. José Espindola e Dr. Murgel de Rezende, por não terem assistido ao relatório).
- Nº 34.528 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: Edivaldo Ferreira de Oliveira, Sd. do Exército, condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende, Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do Grupo-Escola de Artilharia. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.543 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: José Francisco Lino, Taifeiro da Aeronáutica, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Salvador. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.451 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Mario Alberto Moreira, Sd. do Exército, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 159, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º B. C. - Confirmaram a sentença, contra o voto: do Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bêvilacqua, que absolvía. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola e Dr. Murgel de Rezende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.426 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Dionés Carneiro, CB. MR. 53.2056, condenado a 7 meses de detenção, incurso no art. 163 do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud. de Marinha. - Confirmaram a sentença apelada, unânimemente.

Nº 34.549 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: José Vicente Teixeira, Sd. da Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Fortaleza. - Confirmaram a sentença, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco, Alm. Esq. José Espíndola e Dr. Murgel de Rezende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.528 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: Edivaldo Ferreira de Oliveira, Sd. do Exército, condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unânimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende, Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

(Cont. da ata da 14ª Sess., em 9/IV/965)

Apelações: 34.472 (RC/AS) - 34.425 (RC/JE) - 34.385 (AS/RC)
 34.378 (AS/MR) - 34.369 (AS/RN) - 34.359 (AS/RC)
 34.340 (AS/RN) - 34.332 (AS/RC) - 34.317 (AS/RC)
 34.423 (AS/MR) - 34.562 (AC/MR) - 34.541 (AC/MR)
 34.517 (AC/MR) - 34.533 (AC/RN) - 34.525 (AC/RC)
 34.563 (MF/MR) - 34.548 (MF/RC) - 34.474 (MF/RC)
 34.490 (JE/RN) - 34.395 (AS/RN) - 34.573 (LB/RN)
 34.462 (AC/RC) - 34.443 (AC/RN) - 34.555 (AC/RN)
 34.547 (AC/RC) - 34.470 (AC/RN) - 34.509 (AC/RN)
 34.501 (AC/RC) - 34.491 (AC/MR) - 34.431 (AC/RC)
 34.481 (AC/RN) - 34.591 (JE/MR) - 34.594 (LB/RN)
 34.589 (BF/RN) - 34.453 (RC/AC) - 34.489 (RC/BF)
 34.576 (RC/AS) - 34.503 (RC/JE) - 34.458 (RC/LB)
 34.441 (AS/RC) - 34.428 (AS/MR) - 34.405 (AS/MR)
 34.412 (AS/RC) - 34.550 (RC/LB) - 34.485 (RC/LB)
 34.421 (AS/RN) - 34.519 (RC/AC)

Representações: 692 (RC) - 694 (LB) - 670 (RC) - 679 (RC)
 683 (RC) - 686 (RC) - 682 (MF) - 678 (MF)
 685 (MF) - 667 (AC) - 652 (RC)

Questão Administrativa: 50 (RC)

Incuérto: 102 (MF)

Correição Parcial: 807 (AC)

Desaforamento: 151 (RC)

Petição: 175 (LB)

Recurso Criminal: 4.058 (RC)

* * *

H A B E A S - C O R P U S

=====

Nº 27.657 (PB) - 27.642 (BF) - 27.674 (JE) - 27.664 (JE)
 27.603 (RC) - 27.599 (JE) - 27.684 (AC) - 27.675 (AC)
 27.667 (PB) - 27.695 (PB) - 27.683 (JE) - 27.665 (MR)
 27.668 (MF)

